

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

Matricula	Folha
86.956	01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 114728

FICHA COMPLEMENTAR

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 404, localizado no 4º Pavimento ou 3º Andar, do Bloco 11, Vaga de Garagem nº 393, do Condomínio denominado **PARQUE BOSQUE DAS AZALÉAS**, situado na Via de Acesso A, sem número, nesta Cidade de Birigui, Estado de São Paulo, e terá área real privativa coberta de 39,300 metros quadrados, área real de estacionamento de divisão não proporcional de 10,800 metros quadrados, área real comum de 38,184 metros quadrados e área real total de 88,284 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,2697327%. O terreno onde se assenta o Edifício encerra a área de 21.195,66 metros quadrados.

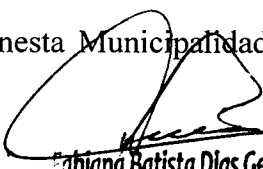
PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mario Werneck nº 621, 1º andar, Bairro Estoril.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 75.449 local de 09/09/2015 e R.4 local de 20/02/2017 (Incorporação).

CADASTRO MUNICIPAL: Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 04.02.047.0001 (área maior).

Birigui/SP, 20 de Junho de 2.018.

REF: Prenotação nº 233.722 de 18/05/2018.


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 1 - 20 de Junho de 2.018.

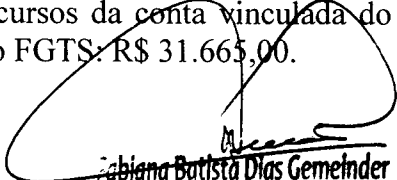
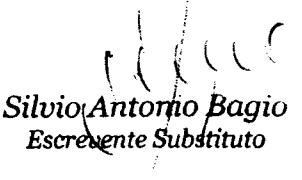
REF: Prenotação nº 233.722 de 18/05/2018.

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: **LUIZ CARLOS GOIS MARTINS**, brasileiro, do comércio, solteiro, CI nº 17.645.277-1-SSP/SP e CPF nº 506.594.641-87, residente e domiciliado na Rua João Fiorotto nº 1116, Jandaia Residencial Parque, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular datado de 23/03/2018, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal acima mencionada, correspondente ao presente apartamento, ao ora adquirente, pelo valor de R\$ 12.000,27 equivalente ao valor de R\$ 119.773,00 para aquisição da unidade em construção, desse valor: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 69.428,37; valor dos recursos próprios: R\$ 18.679,63; valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 31.665,00.

REGISTRADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Matricula nº 75.449 – Apartamento nº 404 – Bloco 11

BIRIGUI - SP

Matricula

Folha

86.956

01V

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 114728

FICHA COMPLEMENTAR

REGISTRO GERAL

R. 2 - 20 de Junho de 2.018.

REF: Prenotação nº 233.722 de 18/05/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**DEVEDOR:** LUIZ CARLOS GOIS MARTINS, já qualificado.**CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios.**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular datado de 23/03/2018, referido no R.1 acima, alienou fiduciariamente a fração correspondente ao presente apartamento, para garantia da dívida no valor de R\$ 69.428,37, referente ao financiamento da construção, pagável no prazo de 289 meses, tendo prazo para término da construção/legalização de 37 meses, com taxa anual de juros: nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a., Origem dos Recursos: FGTS – Sistema de Amortização: PRICE, com o vencimento da primeira prestação mensal: 23/04/2018, no valor de R\$ 449,99. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 122.000,00. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada*Silvio Antonio Bagio*
Escrivente Substituto

Av. 03 – 18 de junho de 2019.

Ref: Prenotação nº 262.953 de 02/05/2019.

CONCLUSÃO DE CONDOMÍNIO**FORMA DO TÍTULO:** Tendo em vista a conclusão do condomínio PARQUE BOSQUE DAS AZALÉAS, situado à Via de Acesso A, Estrada Municipal BGI 352 nº 78, Anexo a Vila Giampietro, Birigui-SP, conforme construção averbada sob nº 408 da matrícula 75.449 nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é **convertida em matrícula** recebendo o numero acima indicado no quadro de matrícula, nos termos do requerimento datado de 22/04/2019. Selo: 114728331000000010343119N

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*
Oficiala

Av. 04 – 18 de junho de 2019.

Ref: Prenotação nº 262.953 de 02/05/2019.

ATRIBUIÇÃO**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Especificação e Instituição e Atribuição de Unidades do Condomínio PARQUE BOSQUE DAS AZALÉAS, assinado e datado de 22/04/2019, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária, já qualificada, de pleno e comum acordo, procedeu à atribuição da unidade autônoma do empreendimento denominado “PARQUE BOSQUE DAS AZALÉAS”, situado à Via de Acesso

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

A, Estrada Municipal BGI 352 nº 78, Anexo a Vila Giampietro, Birigui-SP, ao titular da fração ideal (qualificado no registro de aquisição da mesma) pelo valor de R\$136.493,13. Selo: 1147283E1000000010343219Z.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*
Oficiala

Av.05 - 09 de outubro de 2024.

REF: Prenotação nº 303.242 de 25/01/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Pelo procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, instruído com requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 03 de setembro 2024, pela credora da alienação fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado eletronicamente pelo procurador Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, acompanhado com a respectiva guia de ITBI, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face do devedor Luiz Carlos Gois Martins, já qualificado, o qual foi regularmente notificado, transcorrido o prazo sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. O ITBI foi recolhido conforme guia de recolhimento que instruiu o referido procedimento e o valor base utilizado para o recolhimento foi de R\$126.714,33. O procedimento de consolidação, autuado sob o nº 303.242, fica arquivado nesta Serventia.

O Oficial, *[Assinatura]*, Guilherme Streit Carraro. Selo: 114728331000000037559524Y.**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

VIDE VERSO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 86956, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos.

Birigui - SP, quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Thamara Dorinha Sfendrych
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,69
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 71,27



Selo Digital: 1147283C3000000037575324I